



COMUNICADO

Por deliberação de 6 de outubro p. p. foi designado o dia 24 de janeiro de 2017 para a eleição dos oficiais de justiça que compõem o Conselho dos Oficiais de Justiça.

Os cadernos provisórios de recenseamento, para aquele ato, respeitantes aos oficiais de justiça, serão afixados, na sede de cada uma das Comarcas e em cada um dos seus núcleos, para que os interessados possam verificar a sua conformidade, por um período de cinco dias, a partir do termo do qual, e por um prazo de três dias, correrá o prazo para reclamação com o fundamento em omissão ou inserção indevida.

Juntam-se os cadernos provisórios de recenseamento compostos por 101 páginas.

Em 09/06/2016

A Secretária do COJ

/Fátima Ferreira/